



CENÁRIO POLÍTICO

Márcio Reinheimer
marcio@jornalibia.com.br
(51) 981695392



A guerra começou

As lacunas deixadas na defesa prévia podem ter passado uma imagem equivocada do advogado Vanir de Mattos, defensor do prefeito Aldana no processo de cassação do seu mandato. Sexta-feira, armado até os dentes de argumentos, ele colocou contra a parede o presidente da Comissão Processante. Erico Velten (PDT) foi obrigado a suspender a reunião quatro vezes e recorrer aos assessores do Legislativo até mesmo para responder a perguntas simples, sobre a condução dos trabalhos. A luta ficou desigual e deixou muito claro que a cassação de um prefeito - ainda que tenha cometido os crimes dos quais é acusado - não depende apenas de vontade. É preciso também boa dose de competência.

mandato. Sexta-feira, armado até os dentes de argumentos, ele colocou contra a parede o presidente da Comissão Processante. Erico Velten (PDT) foi obrigado a suspender a reunião quatro vezes e recorrer aos assessores do Legislativo até mesmo para responder a perguntas simples, sobre a condução dos trabalhos. A luta ficou desigual e deixou muito claro que a cassação de um prefeito - ainda que tenha cometido os crimes dos quais é acusado - não depende apenas de vontade. É preciso também boa dose de competência.

Sem acesso - A reunião foi tensa. Primeiro, Rose Almeida (PSB) pediu o adiamento da votação do relatório preliminar, elaborado por Cristiano Braatz (PMDB), que recomendou o prosseguimento das investigações. Disse que não recebeu nenhuma peça do processo, nem mesmo a defesa prévia do prefeito, o que a impedia de votar com conhecimento de causa. Questionado pela defesa, Velten disse que ele, assim como Cristiano, teve acesso a todos estes documentos e que Rose poderia, por iniciativa própria, ter obtido as cópias. O pedido de adiamento foi indeferido e o relatório aprovado por dois a um.

Testemunhas - Velten também foi obrigado a recuar no agendamento dos depoimentos das testemunhas arroladas pelos autores do pedido de Impeachment e pela defesa. Se dependesse dele, as oitivas começariam nesta quinta-feira, dia 20. Vanir de Mattos protestou. Entende que esta etapa só pode iniciar depois que chegar à Câmara toda a documentação relacionada às irregularidades investigadas que estão no Ministério Público, no Tribunal de Contas e na própria Prefeitura. "Eles servirão de base, inclusive, para a elaboração de perguntas às testemunhas", argumentou. Velten acabou concordando.

Só deste ano - A defesa do prefeito e o vereador Erico Velten ainda tiveram outros enfrentamentos. Mattos queria, por exemplo, que fossem retirados do rol de fatos investigados os que ocorreram na primeira gestão Aldana, no caso, as obras de pavimentação das ruas do bairro Germano Henke e as supostas irregularidades no licitação do transporte escolar. O processo ficaria reduzido ao gozo de férias do prefeito, em janeiro, sem comunicação ao Legislativo; e à renovação do contrato com a Viação Montenegro. O pedido foi indeferido.

Orientação - Uma pergunta feita por Mattos ao presidente da comissão processante plantou dúvidas sobre a interferência de "forças externas" nos trabalhos. Vanir observou que, apesar de Erico não ter formação na área jurídica, suas decisões sempre citaram leis e jurisprudências. Ele quis saber se o vereador tem se servido do apoio da assessoria jurídica da Câmara. A resposta foi um sonoro "Não".

Pessoal - Aparentemente surpreso, Mattos questionou, então, quem o estava ajudando. Velten suspendeu os trabalhos por alguns minutos e, na volta, disse que não responderia porque se tratava de uma pergunta pessoal. O advogado sugeriu, então, por uma questão ética e para preservar a transparência dos trabalhos, que ele deveria renunciar. "Não renuncio e não respondo", devolveu o vereador.

E agora?

Ao fim da reunião, o advogado do prefeito, Vanir de Mattos, disse que a intenção é esclarecer todas as acusações no âmbito da comissão processante. Porém, como algumas decisões

Ao fim da reunião, o advogado do prefeito, Vanir de Mattos, disse que a intenção é esclarecer todas as acusações no âmbito da comissão processante. Porém, como algumas decisões do presidente Erico Velten estariam cerceando o direito de defesa, a possibilidade de recursos ao Poder Judiciário não pode ser descartada.

O prefeito Aldana, que acompanhou em silêncio toda a reunião desta sexta, ao fim, lamentou a perda de tempo que o processo lhe impõe. Sobre o que viu na Câmara, foi enfático: "Nós queremos a verdade, mas com a correta instrução do processo".

Agora, os trabalhos da comissão processante ficarão temporariamente suspensos, até que os documentos solicitados a outros órgãos sejam encaminhados à Câmara de Vereadores. Isso deve levar até duas semanas, senão mais.

Para o bom andamento dos trabalhos e para não ferir de morte o processo, o presidente da comissão, Erico Velten, precisa urgentemente estudar a matéria. Seu desconhecimento é lamentável. Um as aulinhas de leitura dinâmica também ajudariam bastante

Zanatta é quem manda

O presidente estadual do PP, Celso Bernardi, esteve na cidade semana passada para, no papel de bombeiro, apagar o incêndio causado pela rivalidade entre Gustavo Zanatta e Joel Kerber. Confirmadas irregularidades no pleito em que Joel foi eleito, os dois se enfrentaram novamente e, desta vez, quem levou a melhor foi Zanatta. Venceu a disputa por 24 votos a 21. "Agora ele vai ter que trabalhar", desdenhou Kerber, referindo-se ao colega de partido.

Filiação - A briga entre os dois teve como estopim um filiado do PP que apresentou documentos falsos para assumir um cargo na Câmara de Vereadores. Joel queria que Zanatta o expulsasse, mas ele alega que só não fez isso porque o sujeito se desfilou antes. Porém, Joel foi verificar na Justiça Eleitoral e descobriu que esta pessoa continua sendo "progressista".

Divisão - Ao invés de selar a paz entre os dois grupos que rasgam a legenda ao meio, a nova eleição parece que aprofundou ainda mais o fosso que os separa. O PP é um "partido", no sentido literal da palavra.

"Aldanisses"

O prefeito Luiz Américo Aldana é mesmo um pândego. Sexta-feira, veio a público um documento assinado por ele em 19 de junho último, dispensando Carlos Eduardo Müller de exercer qualquer atividade de vice-prefeito. Segundo o ofício, Kadu fica "desimbuído do exercício de atos de governo, como funções políticas, executivas e administrativas".

No papel - Na prática, até parece que o prefeito tem o poder de mudar o resultado das eleições. Ele e Kadu foram escolhidos juntos e se o chefe do Executivo não o quer por perto, por qualquer motivo, basta não chamá-lo para eventuais substituições. Aliás, Madalena Bühler fez isso com seu vice, Roberto Braatz, em 1998. Só nunca colocou no papel. Esse Aldana...

No papel - Na prática, até parece que o prefeito tem o poder de mudar o resultado das eleições. Ele e Kadu foram escolhidos juntos e se o chefe do Executivo não o quer por perto, por qualquer motivo, basta não chamá-lo para eventuais substituições. Aliás, Madalena Bühler fez isso com seu vice, Roberto Braatz, em 1998. Só nunca colocou no papel. Esse Aldana...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade dos Atos Legais de Governo e da Cidadania"

Ofício nº 380/2017 - GP

Montenegro, 15 de junho de 2017

Assunto: Comunicado ao Sr. Vice-Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito,

Na forma e conteúdo legislativo da Lei Orgânica do Município de Montenegro, de 20 de março de 1990, Art. 62, §4º e da Lei Municipal nº 3.140, de 20 de maio de 1995, Art. 1º e alínea, fca 1º, está dispensado do exercício de atos de governo como funções políticas, executivas e administrativas, previstas nas referidas leis.

Com estima e consideração,

Atribuição

Luiz Américo Aldana,
Prefeito Municipal

Rapidinhas

* O Conselho de Ética da Câmara arquivou a denúncia da vereadora Rose Almeida, do PSB, contra Cristiano Braatz (PMDB) que, durante um entrevoto entre os dois, sugeriu que tem nojo da colega. Ficou o dito pelo não dito.

* Também é pelo arquivamento o parecer jurídico sobre a representação de cinco partidos contra Talis Ferreira (PR) por tráfico de influências. Na denúncia, os autores não anexaram sequer uma prova para justificar a perda de mandato. O Conselho de Ética deve se pronunciar esta semana.